



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 193/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**, matrícula nº 90117, ocupante do cargo efetivo, com vínculo, de **ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA - DIREITO**, para responder pelo cargo em comissão, com vínculo, de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, substituindo o servidor **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, matrícula nº 90030, afastado do cargo por motivo de férias, concedida através da Portaria nº 149/2022, a partir do dia 13/11/2023, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de novembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

